



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO
DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM
TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS
OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E
YOUTUBE.

Às dezesseis horas, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thiane Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/627352119432245/>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=-3LLPRQGP0M>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item - I Processo nº 5698/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos empregados públicos que especifica e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item - II Processo nº 5699/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.576, de 13 de dezembro de 2007, que trata do prazo para pedido de isenção de IPTU e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**, com voto contrário da Vereadora Bruna Chamas Biondi”. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi, Cícero Alves Moreira, Edison Roberto Parra, Caio Martins Salgado, e César Rogério Oliva. **Item - III Processo nº 5709/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a concessão do Terminal Rodoviário de São Caetano do Sul - Nicolau Delic, Módulos I, II e área do Subsolo e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, fazem uso da palavra a Vereador Bruna Chamas Biondi. Ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Edison Roberto Parra. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**, com votos contrários dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Pela ordem, faz usa da palavra o Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva, Edison Roberto Parra, Gilberto Costa Marques e Marcos Sérgio Gonçalves Fontes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezessete horas, encerrada a presente Sessão e convida os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para o início da 37ª Sessão Extraordinária que será realizada logo a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
SECRETÁRIO